

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0039/2025

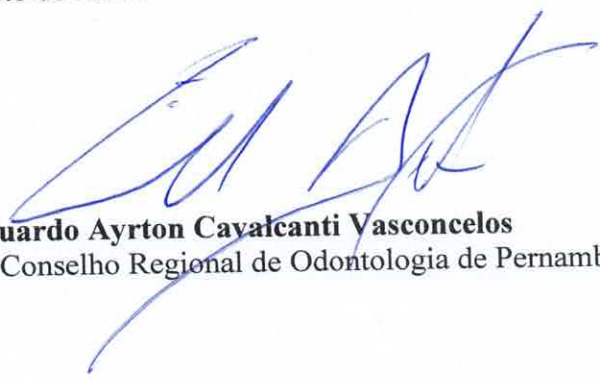
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de voucher para o deslocamento dos colaboradores e convidados que estejam à serviço do CRO-PE.

ASSUNTO: Da Contratação e da Homologação

DESPACHO
(Homologação e Ratificação)

Diante da justificativa da Agente de Compras, ratifico a contratação das empresas em favor de **GIRO MOBILIDADE LTDA, CNPJ nº 54.586.943/0001-77** e da empresa **UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (UBER), CNPJ nº 17.895.646/0001-87**, com o valor estimado total de **R\$ 21.981,47 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)** para as respectivas empresas, com o objeto de fornecimento de vouchers de táxi/uber para o deslocamento de colaboradores, conselheiros, membros da Diretoria e eventuais convidados do CRO-PE.

Recife/PE, 26 de agosto de 2025.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco